FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS

EDITAL Nº 01/2027 – PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

A Fundação Educacional de Barretos – FEB, mantenedora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB, por meio de sua Reitoria Interina, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução RE nº 18/2026 de 16 de novembro de 2026 aprovada pelo Conselho Curador (que revoga a Resolução 38/2023), torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atuação nos cursos de graduação do UNIFEB no primeiro semestre letivo de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS E COMPONENTES CURRICULARES

1.1 Quadro de Vagas*

Código da vaga	Curso	Disciplina	Total de vagas	Carga Horária Semanal**	Turno
01	Administração	Administração da Produção e Operações.	01	3h	Noturno
02	Administração	Matemática Financeira.	01	3h	Noturno
03	Arquitetura e Urbanismo	Mecânica e Resistência dos Materiais	01	3h	Noturno
04	Biomedicina	Anatomia Humana	01	3h	Noturno
05	Educação Física	Pedagogia das Lutas e Esportes de Combate	01	3h	Noturno
06	Engenharia Mecânica	Dinâmica de Sistemas Mecânicos	01	3h	Noturno
07	Fisioterapia	Exames Complementares em Fisioterapia	01	3h 15/15 dias***	Noturno
08	Medicina Veterinária	Genética Básica ****	01	3h	Noturno
09	Odontologia	Prótese Dentária Pré-Clínica	01	3h	Noturno
10	Pedagogia	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	01	3h	Noturno
11	Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	01	3h	Noturno
12	Psicologia	Fundamentos e Intervenções Psicoterápicas: Abordagem Fenomenológica Existencial	01	3h	Noturno
13	Psicologia	Processos Psicossociais e	01	3h	Noturno

		Promoção da Saúde			
14	Psicologia	Projeto Integrador: Intervenções em Saúde	01	3h	Noturno
15	Psicologia	Fundamentos e intervenções psicoterápicas: Abordagens Psicanalistas	01	3h	Noturno
16	Sistemas de Informação	Algoritmo Estruturado	01	3h	Noturno
17	Sistemas de Informação	Desenvolvimento de Jogos	01	3h	Noturno
18	Sistemas de Informação	Fundamentos de Administração e Economia	01	3h	Noturno
19	Sistemas de Informação	Programação Estruturada	01	3h	Noturno
20	Sistemas de Informação	Sistemas Inteligentes	01	3h	Noturno

* Além do preenchimento das vagas de contratação imediata previstas no Quadro de Vagas, os candidatos aprovados além do número de vagas imediatas comporão Cadastro de Reserva, com validade vinculada à vigência deste Edital, cuja convocação dependerá de necessidade acadêmica e prévia autorização do Conselho Curador, nos termos dos artigos 6º e 18, §2º, da Resolução RE nº 18/2026.

** Hora-aula

*** Disciplina ministrada quinzenalmente.

**** Disciplina ofertada na modalidade de Ensino a Distância – EaD.

1.2. Para os componentes curriculares ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD) previstos no Quadro de Vagas (Vaga nº 08 – Genética Básica), o docente contratado atuará de forma presencial (durante a semana ou aos sábados) e/ou a distância, exercendo as atribuições de professor conteudista e/ou regente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme o projeto pedagógico, o calendário acadêmico e demais necessidades pedagógicas do curso.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Os requisitos mínimos exigidos para candidatura às vagas estão dispostos no Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: **18/11/2026 a 24/11/2026 até as 12h00**

Forma: Exclusivamente via internet, no portal do UNIFEB, na aba “Trabalhe Conosco”.

Link de acesso: http://corpore.feb.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home

3.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**:

a) Realizar o cadastro na aba “Quero me cadastrar”;

b) Acessar o Banco de Talentos com o login e a senha cadastrados e selecionar a vaga desejada;

c) Anexar, **no momento da inscrição** e em formato eletrônico (PDF) arquivos devidamente nomeados, dos documentos exigidos nos itens 3.2 e 3.3.

3.2. O arquivo nomeado de/com o **Currículo Lattes** deverá ter sido **atualizado** na Plataforma CNPq nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data de inscrição, sendo obrigatória a sua anexação no formato PDF acompanhado de suas respectivas comprovações organizadas na ordem listada no item 4.1.2 deste Edital; o descumprimento do prazo de atualização ou a não apresentação do documento atualizado ensejará a **desclassificação** imediata do candidato e a anulação da inscrição.

3.3. Deverão constar, adicionalmente, como anexos devidamente nomeados no ato da inscrição, as cópias digitalizadas (frente e verso, conforme o original) dos seguintes documentos:

a) Documentos pessoais: Carteira de Identidade (RG) e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de alteração de nome: Certidão de Casamento ou equivalente, caso o nome atual do candidato divirja do constante nos títulos apresentados;

c) Registro profissional: Apresentação do registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), exclusivamente para os candidatos à vaga nº 7, bem como, o Conselho Regional de Psicologia (CRP) dos candidatos às vagas nº 11 a 15.

d) Caderneta de Vacinação atualizada, exclusivamente para os candidatos que forem atuar na área de atendimento à saúde.

3.3.1. Em razão das características técnicas do sistema eletrônico de inscrições, cada arquivo anexado em formato PDF deverá possuir o tamanho máximo de 2 MB e estar livre de proteção por senha. Os documentos deverão ser organizados internamente na exata sequência dos itens 3.3 e 4.1.2 deste Edital e nomeados obrigatoriamente conforme o padrão abaixo (sem acentos ou caracteres especiais):

a) Conjunto de Habilitação e Documentos Pessoais: VAGA00 - NOME COMPLETO - HABILITACAO.pdf (contendo, nesta ordem: RG/CPF ou CNH, Certidão de Casamento se houver, Registro Profissional/Conselho de Classe quando exigido, Caderneta de Vacinação se exigida, Laudo Médico PcD se aplicável e Diploma de Graduação/Pós-Graduação que comprove o requisito mínimo da vaga);

b) Conjunto de Currículo e Comprovantes de Pontuação: VAGA00 - NOME COMPLETO - CURRICULO_COMPROVANTES.pdf (contendo o Currículo Lattes atualizado na primeira

seção, seguido dos comprovantes organizados rigorosamente na ordem dos Blocos I a VII do item 4.1.2).

3.3.1.1. Caso o volume de documentos ultrapasse o limite de 2 MB por arquivo, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação de PDF ou ajustar a resolução de digitalização (recomenda-se escala de cinza a 150 dpi), assegurando a perfeita legibilidade de textos, assinaturas, selos e QR Codes de autenticação (item 3.4). Persistindo tamanho superior a 2 MB sem perda de legibilidade, será admitido o fracionamento em múltiplos arquivos PDF de até 2 MB cada, identificados sequencialmente (ex.: VAGA00 - NOME COMPLETO - CURRICULO_COMPROVANTES_PARTE1.pdf, PARTE2.pdf, etc.).

3.3.2. A observância da padronização dos nomes dos arquivos destina-se a assegurar a rastreabilidade e a celeridade da análise documental. Eventual inconsistência na nomenclatura do arquivo não implicará, por si só, o indeferimento da inscrição, desde que o conteúdo esteja legível e devidamente identificado; contudo, a Comissão Avaliadora não se responsabilizará pela não pontuação de comprovantes inseridos fora da ordem ou sem identificação clara do quesito a que se referem.

3.4. As cópias digitalizadas e devidamente nomeadas de diplomas, certificados, atestados, carteira de trabalho e demais documentos que possuam informações no verso deverão ser reproduzidas integralmente, garantindo a **perfeita legibilidade** do arquivo, sob pena de **desclassificação imediata** do candidato e a anulação da inscrição.

3.5. Declarações ou documentos falsos, inexatos ou divergentes da Plataforma Lattes implicarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6. O candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga do Quadro de Vagas deste Edital, desde que atenda aos requisitos de cada uma delas.

3.7 Em observância à política institucional de inclusão da Fundação Educacional de Barretos – FEB (arts. 25 e 26 da Resolução RE nº 18/2026) e ao art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991, fica assegurado às Pessoas com Deficiência (PcD) e aos reabilitados da Previdência Social o direito de inscrição neste Processo Seletivo Docente, desde que atendam aos requisitos mínimos de titulação exigidos pelo MEC e haja compatibilidade funcional com as atribuições do cargo.

3.7.1. Considerando que cada código de vaga corresponde a um componente curricular autônomo, com requisitos específicos de formação acadêmica, e que há apenas 01 (uma) vaga imediata ofertada por disciplina, não haverá reserva imediata de vaga sobre o quantitativo inicial, evitando-se o fracionamento incompatível com a especificidade de cada área.

3.7.2. O candidato que desejar concorrer na condição de PcD deverá declarar essa opção no ato da inscrição e anexar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID-11), integrando lista classificatória específica paralela à lista de ampla concorrência na respectiva disciplina.

3.7.3. Caso venham a ser autorizadas pelo Conselho Curador novas vagas ou convocações do Cadastro de Reserva durante o prazo de validade deste Edital, será observada a proporção mínima legal de 5% (cinco por cento) sobre o total de contratações efetivadas no certame, convocando-se prioritariamente o candidato PcD melhor classificado na respectiva disciplina em que surgir a vaga.

4. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

4.1. Da Etapa I: Avaliação de Currículo e suas comprovações (Etapa eliminatória e classificatória)

4.1.1. A análise do Currículo Lattes considerará o atendimento aos requisitos mínimos exigidos para a vaga (conforme Anexo I) e a atribuição de notas na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, de acordo com os quesitos de pontuação fixados no Anexo II deste Edital.

4.1.2. Os blocos de avaliação e os respectivos itens passíveis de pontuação mediante comprovação documental (Anexo II) compreendem:

I. Formação e Qualificação Acadêmica:

a) Diploma de Graduação;

b) Títulos acadêmicos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*): Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado ou Diploma de Doutorado.

II. Atividades de Docência Universitária:

a) Comprovante(s) de atuação efetiva como docente na Educação Superior.

III. Experiência Profissional não Docente:

a) Comprovante(s) de atuação profissional técnica ou corporativa na área correlata à vaga.

IV. Orientação Acadêmica:

a) Comprovante(s) de orientações concluídas ou em andamento em atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão Universitária.

V. Outras Atividades Acadêmicas:

a) Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras, comissões institucionais, eventos acadêmicos, cursos ministrados ou prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica.

VI. Produção Científica e Tecnológica:

a) Comprovante(s) de publicações de artigos, livros, capítulos ou produções tecnológicas.

VII. Experiência em Gestão Acadêmica ou Institucional:

a) Comprovante(s) de exercício de funções diretivas, de coordenação ou de gestão colegiada no âmbito institucional.

Parágrafo único. Para os itens previstos nos incisos IV, V e VI, serão considerados exclusivamente os registros e produções realizados **nos últimos 3 (três) anos**, retroativos e contados a partir da data de encerramento das inscrições deste Edital.

4.1.3. Na análise do bloco de Formação e Qualificação Acadêmica (Inciso I), será pontuada única e exclusivamente a maior titulação comprovada pelo candidato, vedada a contagem cumulativa de títulos de mesmo nível ou de níveis inferiores.

4.1.4. As cópias digitalizadas dos documentos deverão apresentar perfeita legibilidade e integridade, sob pena de não serem computadas caso impossibilitem a clara identificação de sua autenticidade.

4.1.5. Para a validação de artigos publicados em periódicos (Inciso VI), a comprovação de autoria dar-se-á obrigatoriamente pela reprodução das páginas do documento que contenham o título do trabalho, nome dos autores, além das informações de identificação do ISSN e/ou DOI.

4.1.6. No caso de livros e capítulos de livros, a comprovação exigirá a juntada da cópia digitalizada da folha de rosto, da ficha catalográfica e do sumário, detalhando de forma clara a paginação, o título e a autoria do candidato.

4.1.7. Para trabalhos publicados em anais de eventos científicos, a comprovação dar-se-á por meio de certificados emitidos pela organização do evento ou pela cópia das páginas dos anais que atestem a autoria e publicação.

4.1.8. Em hipótese alguma serão aceitos documentos comprobatórios submetidos fora do prazo, de forma extemporânea ou por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.

4.1.9. Os documentos que não cumprirem integralmente as formalidades e exigências de comprovação estipuladas nesta seção serão desconsiderados para fins de pontuação pela comissão avaliadora.

4.1.10. Constatada, a qualquer tempo, qualquer irregularidade, rasura ou ilegalidade na obtenção dos títulos ou comprovantes de experiência apresentados, o candidato terá a respectiva pontuação anulada e será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo da apuração de responsabilidades civis e penais cabíveis.

4.1.11. Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou Doutorado e ainda não esteja de posse do respectivo diploma definitivo, poderá apresentar Declaração Oficial de Conclusão, emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, atestando expressamente que todos os requisitos regimentais (incluindo defesa e homologação) foram cumpridos, devendo o documento vir obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar completo.

4.1.12. As experiências profissionais dispostas nos incisos II, III e VII deverão ser comprovadas mediante documentos oficiais timbrados (como declarações institucionais, cópias de contratos de prestação de serviços ou registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS), devidamente assinados pelo representante legal ou autoridade competente da respectiva instituição, especificando de forma inequívoca o período (data de início e término) e a função ou cargo efetivamente exercido.

4.1.13. Serão sumariamente desclassificados os candidatos que deixarem de atender às normas, prazos e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. Da Etapa II: Prova Didática (Etapa Eliminatória e Classificatória)

4.2.1. A Prova Didática consistirá na ministração de uma aula teórica ou teórico-prática perante a Comissão Avaliadora, versando sobre o tema único estabelecido para a respectiva vaga, conforme os conteúdos programáticos dispostos no Anexo I deste Edital.

4.2.2. A Prova Didática receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, de acordo com os critérios de avaliação detalhados no Anexo III deste Edital, sendo eliminado e desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) pontos.

4.2.3. Para a realização da Prova Didática, observar-se-ão as seguintes condições obrigatórias:

I. **Tempo de Exposição:** a sessão de aula terá a duração máxima e improrrogável de 20 (vinte) minutos;
II. **Plano de Aula:** de acordo com a RE nº18/2026 o candidato deverá entregar à Comissão Avaliadora, imediatamente antes do início de sua apresentação, o seu Plano de Aula estruturado em uma via impressa e assinada. No mesmo dia de sua apresentação, o candidato deverá encaminhar cópia digital do Plano de Aula em formato PDF para o endereço eletrônico rh@feb.br, informando no campo 'Assunto' e no nome do arquivo o padrão: PLANO DE AULA - VAGA 00 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

São **conteúdos obrigatórios** do plano de aula:

a) Objetivos gerais e específicos da aula;

b) Conteúdo programático desenvolvido;

c) Metodologia e procedimentos didáticos adotados;

d) Recursos e ferramentas didáticas previstos;

e) Estratégias de avaliação da aprendizagem;

f) Referências bibliográficas completas, conforme normas técnicas vigentes.

4.2.4. É terminantemente vedado ao candidato assistir à Prova Didática de outros concorrentes.

4.2.5. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova em horário estabelecido no cronograma oficial e permanecerão sob regime de incomunicabilidade em sala designada pela instituição até o momento exato de sua chamada, sendo proibida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos ou de comunicação interna/externa neste período.

4.2.6. A ocorrência de atraso ou o não comparecimento do candidato no horário fixado para a Prova Didática importará na sua eliminação automática do Processo Seletivo.

4.2.7. A realização da Prova Didática de cada candidato terá o seu registro formalizado e lavrado em ata própria, devidamente subscrita e assinada pelos membros integrantes da Comissão Avaliadora.

4.3. Entrevista (sem atribuição de pontuação)

4.3.1. Após a conclusão da Prova Didática, o candidato será submetido a uma entrevista individual perante a Comissão Avaliadora, com o objetivo de aferir aspectos complementares relacionados ao perfil profissional, trajetória curricular e compatibilidade com a filosofia institucional, bem como averiguar a disponibilidade de horários do candidato, a fim de garantir o estrito atendimento às necessidades pedagógicas e de carga horária do quadro de vagas da instituição.

4.3.2. A entrevista não possuirá atribuição de nota numérica e não influenciará na composição do cálculo da nota final dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

5. PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. As Etapas I (Avaliação de Currículo) e II (Prova Didática) receberão notas individuais na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme os parâmetros de avaliação estabelecidos nos Anexos II e III deste Edital.

5.2. A Nota Final do candidato será obtida por meio da soma das notas alcançadas nas duas etapas avaliativas.

5.3. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados em lista classificatória decrescente, de acordo com a Nota Final obtida.

5.4. Na ocorrência de empate na Nota Final entre dois ou mais candidatos, a classificação realizar-se-á mediante a aplicação, sucessiva e consecutiva, dos seguintes critérios de desempate:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em estrito cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
b) Maior titulação acadêmica comprovada e pontuada na Etapa I (na ordem: Doutorado, Mestrado e Especialização);
c) Maior tempo de experiência profissional em docência no Ensino Superior;
d) Maior nota obtida especificamente na Etapa II (Prova Didática);
e) Maior idade, considerando-se o ano, mês e dia do nascimento para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6. COMISSÃO AVALIADORA – de seleção

6.1. O Processo Seletivo e a respectiva avaliação dos candidatos serão conduzidos por uma Comissão Avaliadora cuja composição é determinada pela RE 18/2026.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 1 (um) dia útil, a ser exercido estritamente nas datas delimitadas pelo cronograma oficial deste Edital, conforme as seguintes especificações:

a) Contra o Indeferimento de Inscrição: o recurso deverá ser enviado exclusivamente no dia 27/11/2026;

b) Contra o Resultado da Classificação Preliminar: o recurso deverá ser enviado exclusivamente no dia 04/12/2026.

7.2. Sob pena de não conhecimento por intempestividade, os e-mails recursais deverão ser transmitidos ao endereço **rh@feb.br** até as 23h59min (horário oficial de Brasília) das respectivas datas previstas no item 7.1, contendo obrigatoriamente no campo do assunto o título padronizado:

I. "Recurso – Indeferimento da Inscrição"; ou

II. "Recurso – Resultado de Classificação Preliminar".

7.3. O recurso deverá ser redigido de forma clara, coerente e trazer fundamentação teórica e fática estritamente vinculada ao ato ou etapa objeto da contestação.

7.4. O texto do recurso deverá ser inserido exclusivamente no corpo da mensagem eletrônica (e-mail), limitando-se ao tamanho máximo de 3.000 (três mil) caracteres com espaços. É vedada a juntada de documentos novos não submetidos no período regular de inscrição, admitindo-se, exclusivamente, a anexação de demonstrativo apontando eventual erro material de análise ou contagem sobre documentos já protocolados tempestivamente.

7.5. Serão indeferidos e arquivados sumariamente, sem análise de mérito, os recursos que:

a) Desatenderem às normas, prazos e especificações de envio estipulados neste Edital;

b) Forem protocolados fora do prazo legal (extemporâneos);

c) Apresentarem em seu escopo matérias ou questionamentos alheios ao objeto do ato recorrido;

d) Contiverem argumentações, reclamações ou contestações direcionadas à avaliação de terceiros (outros candidatos);

e) Apresentarem teor desrespeitoso, ofensivo ou injurioso contra os membros da Comissão Avaliadora, colaboradores ou contra a instituição.

7.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos protocolados por via postal, de forma presencial, redes sociais ou enviados a endereços eletrônicos diversos do especificado no item 7.2.

7.7. Se a fundamentação exposta no recurso for julgada procedente e ensejar a necessidade de reavaliação pela banca examinadora, a nova análise prevalecerá para todos

os efeitos, podendo resultar na alteração (majoração, manutenção ou minoração) da nota inicial obtida para fins de readequação da lista classificatória.

7.8. Não caberá, sob nenhuma hipótese, pedido de revisão de recurso.

7.9. As decisões proferidas pelas instâncias competentes (Setor de Recursos Humanos para inscrições ou Comissão Avaliadora para etapas de prova) são soberanas e constituem última instância administrativa, razão pela qual não serão admitidos recursos adicionais.

7.10. Na hipótese de indeferimento do pleito, o candidato recorrente terá assegurado o acesso integral ao teor do parecer técnico que fundamentou a decisão da banca.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	18/11/2026
Período de Inscrições	18/11 a 24/11/2026 (até as 12h00)
Homologação das Inscrições	26/11/2026 (após as 18h00)
Prazo para Recursos (Inscrições)	27/11/2026
Resultado dos Recursos	30/11/2026 (após as 12h00)
Prova Didática e Entrevista	01/12 e 02/12/2026
Classificação Preliminar	03/12/2026 (após as 18h00)
Prazo para Recursos (Classificação Preliminar)	04/12/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final	07/12/2026

9. DO RESULTADO FINAL, DA VALIDADE E DA CONVOCAÇÃO

9.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado oficialmente na página eletrônica do UNIFEB, em espaço próprio destinado ao certame, na data prevista no item 8, Cronograma Oficial deste Edital.

9.2. O Processo Seletivo terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a estrito critério da Diretoria Acadêmica.

9.3. As convocações dos candidatos aprovados serão realizadas por meio de mensagem eletrônica (e-mail) enviada ao endereço cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

Parágrafo único. É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais, e-mail e telefones de contato atualizados junto à instituição, bem como monitorar

regularmente sua caixa de entrada e de *spam*, não cabendo qualquer reclamação decorrente de dados incorretos ou desatualizados.

9.4. O candidato convocado para preenchimento da vaga deverá manifestar formalmente seu interesse, por meio de resposta ao e-mail de convocação, no prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis contados do envio da notificação. Confirmado o interesse, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da FEB no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da confirmação de recebimento, portando a documentação original e cópias exigidas no Anexo IV, bem como o atestado de aptidão emitido no exame médico admissional.

9.5. No ato de apresentação ao DRH, o candidato convocado deverá entregar toda a documentação original e cópias exigidas para a contratação descrita no Anexo IV deste Edital, além de submeter-se e obter a aptidão no exame médico admissional obrigatório.

9.6. Caso o candidato classificado em 1º (primeiro) lugar não manifeste interesse, não compareça no prazo estabelecido no item 9.4 ou deixe de apresentar os documentos admissionais exigidos, ele perderá sumariamente o direito à vaga, ficando a instituição autorizada a convocar o candidato subsequente, na estrita ordem de classificação, observando-se os mesmos prazos e formalidades.

9.7. Para fins probatórios e de auditoria, os comprovantes de envio da convocação eletrônica e os respectivos protocolos de confirmação de recebimento serão formalmente integrados ao processo administrativo de contratação.

9.8. A inobservância ou o descumprimento por parte do candidato de qualquer um dos prazos fixados para a efetivação de sua admissão, entrega de documentos ou realização dos exames médicos admissionais implicará o cancelamento automático de sua contratação e a perda do direito à vaga.

9.9. As condições de contratação, enquadramento salarial e exercício funcional regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo Plano de Carreira Docente da FEB e pela Resolução RE nº 18/2026.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Após o julgamento e a publicação do resultado de todos os recursos eventuais, a Reitoria encaminhará ao Conselho Curador da Fundação Educacional de Barretos (FEB), mantenedora do UNIFEB, o relatório final contendo as notas consolidadas e as respectivas classificações dos candidatos para fins de homologação do Processo Seletivo.

10.2. O ato de homologação editado pelo Conselho Curador constitui a etapa final do certame, encerrando formalmente o Processo Seletivo e autorizando o início dos procedimentos admissionais e de contratação dos candidatos aprovados, na estrita conformidade das vagas reguladas por este Edital.

ANEXO I – REQUISITOS ESPECÍFICOS DAS VAGAS, EMENTA DAS DISCIPLINAS e TEMA DA PROVA DIDÁTICA

Código da Vaga	Curso	Disciplina	Ementa	Bibliografia	Tema da Prova Didática	Requisitos Mínimos	Requisitos Desejáveis
01	Administração	Administração da Produção e Operações.	Visão geral da função produção nas empresas. Histórico da Gestão da Produção: da Revolução Industrial à Indústria 4.0. Processos: definição, tipos e projeto processo produtivo. Objetivos de desempenho da Produção. Tipos de arranjo físico e projeto de arranjo físico. Planejamento de Controle da Produção (PCP). Abordagens sobre sistemas de produção: JIT, MRP I e II, Gestão da Qualidade (TQM).	MARTINS, Petrônio Gracia. Administração da produção. São Paulo: Saraiva, 2008. ISBN 9788502183551. SLACK, Nigel. Administração da produção. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. ISBN 9788597015386. MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN 9788502180420. Gestão da Produção, Operações e Sistemas (Gepros). Disponível em: https://revista.feb.unesp.br/index.php/gepros/issue/archive.	Gestão de Processos Organizacionais: planejamento, eficiência operacional e melhoria contínua nas empresas	Graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas, com pós-graduação lato sensu em Gestão da Produção, Operações, Logística, Qualidade ou área correlata. Domínio de processos produtivos, objetivos de desempenho, arranjo físico, PCP, JIT, MRP I e II e gestão da qualidade; capacidade de contextualizar teoria e prática. Capacidade de planejamento didático, avaliação da aprendizagem e aplicação de metodologias ativas.	Mestrado ou doutorado em área aderente à unidade curricular (sem caráter obrigatório). Experiência docente no ensino superior; metodologias ativas; Experiência em gestão industrial, operações, melhoria contínua ou projetos de produção mais de 5 anos.
02	Administração	Matemática Financeira.	Juros, Juros simples, Descontos, Juros	ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e suas Aplicações.	Juros compostos e sistemas de	Graduação em Administração,	Título de Mestre ou Doutor em

			compostos, Taxas de juros compostos, Sistemas de Amortização.	12. ed. São Paulo: Atlas, 2012. ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Investimentos no Mercado Financeiro usando a calculadora financeira HP 12C: programas financeiros aplicados ao Mercado de Capitais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. VIEIRA SOBRINHO, J. D. Matemática Financeira: Juros, Capitalização, descontos e séries. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Revista Brasileira de Finanças. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbfin/index.	amortização: comparação de alternativas de financiamento e impactos na tomada de decisão empresarial.	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática ou áreas correlatas, com pós-graduação lato sensu em Finanças, Matemática Financeira ou área correlata. Domínio de juros simples e compostos, descontos, equivalência de taxas e sistemas de amortização; capacidade de resolver e explicar aplicações financeiras em contexto empresarial. Capacidade de planejamento didático, avaliação da aprendizagem e aplicação de metodologias ativas.	Administração, Economia, Gestão ou áreas correlatas (sem caráter obrigatório); Experiência docente no ensino superior; metodologias ativas; utilização de planilhas eletrônicas e calculadoras financeiras; Experiência profissional em finanças por 5 anos.
03	Arquitetura e Urbanismo	Mecânica e Resistência dos Materiais	Equilíbrio de nós. Método de Ritter. Momento estático. Centro Geométrico. Momento de inércia. Translação e Rotação de eixos. Vinculações usuais nas estruturas, graus de liberdade, classificação	BEER, F. P.; JOHNSTON JR. **Resistência dos materiais.** 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1995. RABELLO, Y. C. P. **Estruturas de Aço, Concreto e Madeira: Atendimento da Perspectiva Dimensional**. 1° Edição. Zigurate Editora. 2005.	Momento estático e momento de inércia	• Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil • Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor em Arquitetura e	• Experiência docente em ensino superior de pelo menos 1 ano (2 semestres) em curso de Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil • Conhecimento,

			das estruturas quanto à estaticidade, conceito de barra, chapa, nó e vínculo. Carregamentos. Cálculo de reações de apoio. Tensão mecânica. Esforços solicitantes. Diagramas de esforços solicitantes. Força normal – Tração e compressão simples.	SOUZA, S. **Mecânica do corpo rígido**. Rio de Janeiro LTC 2011.		Urbanismo ou em Engenharia Civil • Domínio de estruturas de engenharia, bem como em auditorias, avaliações e perícias	competências e habilidades nas áreas de construção civil; estruturas; auditorias, avaliações e perícias; e gerenciamento de obras • Competência técnica e tecnológica com as seguintes habilidades: projetar sistemas estruturais e conhecer tecnologias da construção; gerenciar projetos e obras; e elaborar relatórios técnicos, laudos e pareceres. • Competência comunicacional, ética e comportamental, com as seguintes habilidades: comunicar-se bem de forma escrita, oral, gráfica e digital; dispor de visão ética, política e social da profissão; atuar com legislação, ética e responsabilidade profissional; apresentar consciência ambiental e responsabilidade técnica; e aprender continuamente e

							adaptar-se a novas tecnologias e materiais. • Capacidade comportamental para atuar nos modelos implantados no UNIFEB.
04	Biomedicina	Anatomia Humana	Identificação dos principais órgãos e estruturas macroscópicas, com delineamento das características destas estruturas e enfoque clínico. Estabelecimento de correlações morfofuncionais com ênfase para os aspectos que se relacionam à prática da Biomedicina.	MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M.R. Anatomia Orientada Para a Clínica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. TORTORA, G.J.; DERRICKSON, B. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. Brazilian Journal of Medical and Biological Research. Disponível em: <www.scielo.br/bjmbr>.	Anatomia macroscópica e correlações morfofuncionais do sistema cardiovascular: organização anatômica, características estruturais e implicações clínicas na prática biomédica.	Graduação em Biomedicina com Doutorado em áreas correlatas.	O docente deve apresentar no mínimo 5 anos de experiência docente.
05	Educação Física	Pedagogia das Lutas e Esportes de Combate	Aspectos teóricos e práticos da Pedagogia dos Esportes aplicada às modalidades de Lutas e Esportes de combate. As Lutas e Esportes de Combate nos diferentes contextos: da iniciação ao alto nível. Caracterização das diferentes	GOMES, Mariana Simões Pimentel. Ensino (e aprendizagem) das lutas. Curitiba, PR: Appris, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun 2026. HERCULES, Emilia Devantel; ORDONHES, Mayara	Esportes de Combate no Ensino Superior: Como conquistar o seu aluno a participar de uma aula prática.	Especialização em Esportes de Lutas	Experiência mínima de 1 anos como docente em nível superior

			modalidades de Lutas e Esportes de combate. Evolução das Lutas na sociedade e o papel do/a Profissional de Educação Física no processo de ensino e de aprendizagem das Lutas.	Torres. Lutas: iniciação e alto rendimento. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun 2026. PIMENTA, Thiago Farias da Fonseca. Abordagem histórica e cultural das lutas. Curitiba, PR: Contentus, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun 2026. GARCIA, Erick Doner Santos de Abreu. Aspectos fisiológicos aplicados às modalidades de lutas. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun 2026.			
06	Engenharia Mecânica	Dinâmica de Sistemas Mecânicos	Cinemática e cinética de partículas e de corpo rígido. Cálculo das relações cinemáticas em sistemas de corpos rígidos.	MELCONIAN, Sarkis. Elementos de máquinas. 9. ed. São Paulo: Érica, 2011. 376 p. BUDYNAS, Richard G.; NISBETT, J. Keith. Elementos de máquinas de Shigley: projeto de engenharia mecânica. 8. ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2011. 1084 p. HIBBELER, R. C. Dinâmica: mecânica para engenharia. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2011. Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia,	Cinética do corpo rígido em rotação: modelagem de um volante no SolidWorks, obtenção do momento de inércia de massa e cálculo da aceleração angular, do tempo de partida e da energia cinética do sistema. Desenvolvimento esperado: (1) modelar no SolidWorks um volante de aço (cubo, disco e aro) com	Graduação em Engenharia Mecânica (ou Engenharia Mecatrônica/área afim) com, no mínimo, pós-graduação lato sensu (Especialização) em área relacionada à Engenharia Mecânica; Experiência profissional mínima	Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou área afim; Registro ativo no CREA; Experiência com softwares de simulação e análise dinâmica (por exemplo, SolidWorks Motion, MATLAB/Simulink, Ansys ou similares); Experiência em análise de vibrações e em

				https://periodicos.utfpr.edu.br/rbect/index	dimensões definidas e atribuir o material; (2) obter, pela ferramenta Propriedades de Massa, a massa e o momento de inércia em relação ao eixo de rotação; (3) conferir o valor pelo cálculo analítico, decompondo a peça em cilindros e aplicando $I = \frac{1}{2} \cdot m \cdot (R^2 + r^2)$ a cada parte; (4) aplicar a equação $\Sigma M = I \cdot \alpha$ para um torque motor dado e determinar a aceleração angular e o tempo para atingir a rotação nominal; (5) calcular a energia cinética de rotação $Ec = \frac{1}{2} \cdot I \cdot \omega^2$ e discutir a função do volante em máquinas (regularização de velocidade e armazenamento de energia); (6) comparar os resultados obtidos pelo software e pelo cálculo manual, discutindo as diferenças.	de 5 (cinco) anos em projeto de máquinas; Domínio de softwares de modelagem e desenho 3D (SolidWorks, Inventor, entre outros); Experiência docente mínima de 2 (dois) anos no ensino superior, sendo no mínimo 6 (seis) meses ministrando a disciplina Dinâmica de Sistemas Mecânicos.	manutenção de máquinas; Domínio de metodologias ativas de aprendizagem e de tecnologias digitais aplicadas ao ensino; Produção técnica ou científica na área de Dinâmica, Mecânica Aplicada ou Projeto de Máquinas.
07	Fisioterapia	Exames Complementares em Fisioterapia	Fundamentos, indicações, limitações e interpretação básica de exames complementares em Fisioterapia. Exames	CABRERA, Martimbianco, Ana Luiza et al. Saúde baseada em evidências: conceitos, métodos e aplicação prática. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2022. E-book.	Interpretação de exames complementares e sua correlação com a avaliação cinético-	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no CREFITO, e pós-graduação lato	Pós-graduação na área de aderência à disciplina e/ou título de mestrado ou doutorado em Fisioterapia,

			laboratoriais, radiografia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, densitometria óssea, eletrocardiograma, eletroneuromiografia, espirometria e provas de função pulmonar. Correlação dos achados com avaliação cinético-funcional, diagnóstico, prognóstico, condutas e monitoramento de resultados. Evidências científicas, segurança, ética e comunicação interprofissional na utilização das informações diagnósticas.	Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 16 jun. 2026. EDUARDO, Fernanda Maria Cercal; SANTOS, Elgison da Luz dos; VARA, Maria de Fátima Fernandes. Fundamentos da avaliação e do tratamento cinético-funcional em fisioterapia. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 16 jun. 2026. GRAHAM, B. L. et al. Standardization of Spirometry 2019 Update. An Official American Thoracic Society and European Respiratory Society Technical Statement. American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine, v. 200, n. 8, p. e70-e88, 2019. DOI: 10.1164/rccm.201908-1590ST. SANTOS, Alexandre Araújo (org.). Desenvolvimento profissional em diagnóstico por imagem. 1. ed. Santo André, SP: Difusão, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 16 jun. 2026.	funcional e a tomada de decisão fisioterapêutica.	sensu ou stricto sensu concluída na área da Saúde.	Ciências da Reabilitação, Ciências da Saúde ou áreas afins; experiência em docência no ensino superior e na interpretação clínica de exames complementares aplicados à Fisioterapia.
08	Medicina Veterinária	Genética Básica	Introdução à Genética. Bases citológicas da herança. Padrões de herança: monogênica, poligênica e extranuclear. Extensões da genética mendeliana. Mapeamento	GRIFFITHS, A. J. F.; DOEBLEY, J.; PEICHEL, C.; WASSARMAN, D. A. Introdução à Genética. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,	Biotecnologia e Genética Aplicada: Ferramentas Moleculares para a Saúde e Produção Animal.	Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Química ou áreas	Atendimento aos requisitos mínimos acrescido de título de Doutor; experiência nas áreas de Biologia Molecular, Biotecnologia ou

			cromossômico. Mutação gênica e cromossômica. Estrutura e replicação do DNA. Expressão gênica. Genética de Populações. Aplicações da genética.	2022. KLUG, W. S.; CUMMINGS, M. R.; SPENCER, C. A.; PALLADINO, M. A. Conceitos de Genética. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.		correlatas, com pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado)	Genômica; produção científica em periódicos indexados; domínio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) e tecnologias digitais aplicadas ao ensino; experiência docente no Ensino Superior.
09	Odontologia	Prótese Dentária Pré-Clínica	Estudo introdutório dos princípios de prótese dentária e de oclusão, com ênfase na anatomia dental aplicada e nas funções do sistema estomatognático. Desenvolvimento das habilidades manuais básicas necessárias à prática protética, por meio da confecção de modelos, exercícios de enceramento inicial, identificação de relações oclusais e noções fundamentais de articuladores. Capacitação do estudante para compreender os conceitos essenciais de reabilitação oral e preparar-se para disciplinas clínicas	ABRÃO, W. Prótese total para o clínico geral. São Paulo: Tota, 2008. - GALATI, A. Prótese total: manual de fases clinica e laboratorial. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2008. - MEZZOMO, E. Prótese parcial fixa: manual de procedimentos. São Paulo: Santos, 2001. Revista Brasileira de Odontologia	Fundamentos de Prótese Dentária e Oclusão: Função do Sistema Estomatognático e Princípios Básicos de Reabilitação Oral.	Mínimos: Bacharelado em Odontologia e Mestre na área da Saúde	Especialista em Prótese Dentária

			subsequentes.				
10	Pedagogia	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Concepções de linguagem, de língua e do ensino articuladas ao desenvolvimento do trabalho pedagógico. Abordagens metodológicas. Conhecimento da amplitude social da linguagem, natureza e função, visando o acesso à norma padrão em respeito à linguagem do educando. Objetivos do ensino da língua materna. Preconceitos e discriminações na atividade linguística. Aspectos gramaticais relevantes à produção textual. Análise e produção de material didático.	COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2021. DIONÍSIO, Angela Paiva e BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs.). Livro Didático de Português: múltiplos olhares. Campina Grande/PB: EDUFCG, 2020. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Na trilha da gramática: conhecimento linguístico na alfabetização e letramento. São Paulo: Cortez, 2014.	O ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental: práticas de leitura, produção textual e formação de leitores críticos.	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Mestrado em Educação; - Experiência docente na Educação Básica e no Ensino Superior.	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Mestrado em Educação; Experiência docente na Educação Básica e no Ensino Superior. Conhecimento de metodologias e estratégias didáticas para o ensino da Língua Portuguesa na Educação Básica.
11	Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	Epistemologia e fundamentos dos modelos Behavioristas. O modelo do Behaviorismo Metodológico: Condicionamento clássico e o estudo dos comportamentos respondentes. Introdução ao Behaviorismo Radical: Princípios básicos do comportamento operante e sua aplicabilidade. Condicionamento operante e o controle do	BORGES, N. B.; CASSAS, F. A. Clínica Analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos. Porto Alegre: Artmed, 2012. [Bookshelf Online]. KIENEN, N. et al. (Orgs.). Análise do comportamento: conceitos e aplicações a processos educativos, clínicos e organizacionais. Londrina: UEL, 2018. [livro eletrônico]. TODOROV, J. C.; HANNA, E. S. Análise do comportamento no Brasil. Psicologia: Teoria e	Condicionamento operante e o controle do comportamento pelas consequências: reforçamento, punição, extinção e modelagem na instalação de novos repertórios comportamentais.	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP); titulação mínima de Especialista, em curso de pós-graduação lato sensu reconhecido pelo MEC, em área relacionada à unidade curricular; ou título de Mestre	Doutorado em Psicologia (preferencialmente em Análise do Comportamento ou Psicologia Experimental); formação e produção científica em Análise do Comportamento/Behaviorismo Radical; experiência na condução de atividades práticas e

			comportamento pelas consequências. Procedimento de modelagem e instalação de novos repertórios comportamentais. Introdução ao estudo do comportamento humano complexo. Prática de atividades abordando comportamentos operantes. Prática de atividades abordando comportamentos respondentes e operantes.	Pesquisa, 26, 143-153, 2010. BRAGHIROLLI, E. M.; BISI, G. P.; RIZZON, L. A.; NICOLETTO, U. Psicologia Geral. Petrópolis: Vozes, 2012.		ou Doutor, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, em Psicologia ou área afim à unidade curricular; experiência profissional ou acadêmica na área de Análise do Comportamento.	de laboratório de condicionamento respondente e operante; experiência em clínica analítico-comportamental ou em aplicação da análise do comportamento em contextos educativos, clínicos ou organizacionais; experiência docente no ensino superior e domínio de metodologias ativas.
12	Psicologia	Fundamentos e Intervenções Psicoterápicas: Abordagem Fenomenológica Existencial	Humanismo, fenomenologia e existencialismo: suas confluências e divergências na constituição das práticas psicológicas. Concepção de sujeito, personalidade e desenvolvimento humano. O existencialismo e sua influência na Psicologia. Aplicabilidade do enfoque fenomenológico-existencial na prática clínica. Estruturação da relação psicoterapêutica e o desenvolvimento do processo psicoterapêutico. Compreensão fenomenológica do adoecimento psíquico.	FORGHIERI, Y. C. Psicologia Fenomenológica: fundamentos, método e pesquisas. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001. BELLO, A. A. Fenomenologia e Ciências Humanas. São Paulo: EDUSC, 2004. DARTIGUES, A. O que é a fenomenologia. São Paulo: Centauro, 2002. PERES, S. P. A fenomenologia de Husserl no contexto da psicologia na virada para o século XX. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 15(3), 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000300012.	A relação psicoterapêutica na abordagem fenomenológico-existencial: estruturação do processo psicoterapêutico e compreensão fenomenológica do adoecimento psíquico.	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP); titulação mínima de Especialista, em curso de pós-graduação *lato sensu* reconhecido pelo MEC, em área relacionada à unidade curricular; ou título de Mestre ou Doutor, obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, em Psicologia ou área afim à unidade	Doutorado em Psicologia; formação específica (especialização ou formação clínica reconhecida) em Psicoterapia Fenomenológico-Existencial, Daseinsanalyse, Gestalt-terapia ou Abordagem Centrada na Pessoa; experiência clínica consolidada na abordagem; experiência em supervisão de estágio clínico; produção científica em fenomenologia e psicologia; experiência docente no ensino

						curricular; formação e experiência clínica em abordagem fenomenológico-existencial ou humanista.	superior.
13	Psicologia	Processos Psicossociais e Promoção da Saúde	Processo histórico do conceito de saúde e saúde mental no Brasil. Sistema Único de Saúde e Psicologia. Histórico da saúde mental. Políticas públicas e instituições de saúde. Saúde coletiva e saúde pública. Programas e diretrizes institucionais de atenção psicossocial em saúde. Inter e transdisciplinaridade. Trabalho com usuários do SUS e familiares em diferentes instituições de atenção psicossocial. Bem-estar e qualidade de vida em diferentes contextos e em diferentes momentos do ciclo vital.	CODO, W.; JACQUES, M. G. (Orgs.). Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002. SPINK, M. J. A Psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Orgs.). Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003. SOUZA, L. E. P. F. Saúde Pública ou Saúde Coletiva? Revista Espaço para a Saúde, Londrina, v. 15, n. 4, p. 01-21, out./dez. 2014.	A Psicologia no Sistema Único de Saúde: Reforma Psiquiátrica, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o trabalho interdisciplinar na promoção da saúde mental.	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP); titulação mínima de Especialista, obtida em curso de pós-graduação lato sensu, reconhecido pelo MEC, em área relacionada à unidade curricular; ou título de Mestre ou Doutor, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, em Psicologia ou área afim à unidade curricular; experiência profissional em saúde pública/saúde coletiva ou em serviços de atenção psicossocial.	Doutorado em Psicologia, Saúde Coletiva ou Saúde Pública; especialização ou residência multiprofissional em Saúde Mental, Saúde Coletiva ou Saúde da Família; experiência profissional em serviços do SUS, especialmente da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS, Atenção Básica/UBS, NASF/eMulti), ou na gestão de políticas públicas de saúde; vivência em trabalho interdisciplinar e em ações de promoção da saúde e qualidade de vida; produção científica na área; experiência docente no ensino superior.
14	Psicologia	Projeto Integrador:	Políticas Públicas de Saúde. Discussão da evolução e os	ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). Novos rumos na psicologia da saúde. São Paulo:	Psicologia da Saúde e prevenção/promoção da saúde: processos	Graduação em Psicologia, com registro ativo no	Doutorado em Psicologia ou área da saúde; especialização

		Intervenções em Saúde	fundamentos teórico-práticos da Psicologia da Saúde. Enfoque dos aspectos da prevenção e promoção de saúde, processos psíquicos no adoecimento, no tratamento e na cura, e sofrimento psíquico. Prática e discussão de caso.	Pioneira, 2001. GASPARETTO, L. G.; BANDEIRA, D.; GIACOMONI, C. H. Bem-estar subjetivo e traços de personalidade em crianças: uma relação possível? Temas em Psicologia, v. 25, n. 2, p. 447-457, 2017. MACÊDO, O. J. V. et al. Atuação dos Profissionais de Psicologia nas Políticas Públicas de Proteção Social no âmbito da Assistência Social. Tese (Doutorado) – UFPB, João Pessoa, 2014. STROEBE, W.; STROEBE, M. S. Psicologia social e saúde. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. STRAUB, R. O. Psicologia da saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005.	psíquicos no adoecimento, no tratamento e na cura, com proposta de intervenção extensionista junto à comunidade.	Conselho Regional de Psicologia (CRP); titulação mínima de Especialista, obtida em curso de pós-graduação lato sensu, reconhecido pelo MEC, em área relacionada à unidade curricular; ou título de Mestre ou Doutor, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, em Psicologia ou área afim à unidade curricular; experiência profissional em Psicologia da Saúde, Psicologia Hospitalar ou políticas públicas de saúde/assistência social.	ou residência em Psicologia da Saúde/Hospitalar ou Saúde Coletiva; experiência na coordenação de projetos de extensão universitária e de intervenções comunitárias em saúde; experiência com metodologias ativas e aprendizagem baseada em projetos; atuação em serviços do SUS ou do SUAS; experiência na condução de discussões de caso; experiência docente no ensino superior.
15	Psicologia	Fundamentos e intervenções psicoterápicas: Abordagens Psicanalíticas	Introdução à teoria freudiana. Conceitos fundamentais da Psicanálise: teoria, método e técnica. Os diversos contextos de aplicação e intervenção da Psicanálise. Articulação entre a teoria e técnica psicoterápica.	JORGE, M. A. C. Fundamentos da psicanálise: de Freud a Lacan, vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. FREUD, S. Obras Completas, v. 10: O Caso Schreber. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. FREUD, S. Obras Completas, v. 12: Ensaios de metapsicologia	A transferência e a articulação entre teoria e técnica psicanalítica: o manejo clínico no início, na fase intermediária e no término do tratamento.	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP); titulação mínima de Especialista, obtida em curso de pós-graduação lato	Doutorado em Psicologia ou Psicanálise; percurso de formação psicanalítica em instituição de transmissão da Psicanálise (estudos teóricos, análise pessoal e supervisão

			Paradigmas e autores centrais da Psicanálise. Aplicabilidade do enfoque psicanalítico na prática clínica: Início, fase intermediária e término do atendimento psicanalítico. Processos diagnósticos e terapêuticos. Implicações sociais da psicoterapia de orientação psicanalítica. Psicanálise na infância: especificidades psicoterápicas conceituais e técnicas.	e outros textos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. DUNKER, C. I. L. Estrutura e constituição da clínica psicanalítica. São Paulo: Annablume, 2011. CASTILHO, P. T. O sintoma social na psicanálise: da democracia à anomia. Ágora (Rio de Janeiro), v. 32, n. 2, p. 144-153, 2019.		sensu, reconhecido pelo MEC, em área relacionada à unidade curricular; ou título de Mestre ou Doutor, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, em Psicologia ou área afim à unidade curricular; formação e experiência clínica em Psicanálise ou em psicoterapia de orientação psicanalítica.	clínica); experiência clínica consolidada com adultos e crianças; experiência em supervisão de estágio clínico, considerando que a disciplina fundamenta os Estágios em Processos Clínicos e Atenção à Saúde (9º e 10º termos); produção científica em Psicanálise; experiência docente no ensino superior.
16	Sistemas de Informação	Algoritmo Estruturado	Algoritmizando a Lógica. Conceitos de programação. Dados primitivos e tipos de dados. Entrada e saída de dados. Condicionais simples e compostas. Estruturas de seleção e repetição. Vetores e matrizes. Funções e ponteiros. Algoritmos em portugol e linguagem C. Armazenagem de dados em arquivo. Recursão, ordenação e pesquisa.	ASCÊNCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da programação de computadores: algoritmo, Pascal e C/C++. São Paulo: Prentice-Hall, 2003. FARRER, H. Algoritmos estruturados. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estrutura de dados. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000. ELIAKIM, J. O algoritmo da revisão de máquina. 1. ed. São Paulo, SP: Blucher, 2019. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.b	Estruturas de repetição e vetores: construção de algoritmos em portugol e sua implementação em linguagem C.	Graduação em Sistemas de Informação ou em áreas afins da Computação; Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de Computação ou na área de Educação/Docência; Experiência comprovada como docente da disciplina no ensino superior; Experiência com metodologias ativas como estratégia de	Título de Mestre ou Doutor na área de Computação, Educação ou em áreas correlatas (sem caráter obrigatório); Formação pedagógica voltada às disciplinas iniciais do curso e ao acolhimento de ingressantes; Experiência com estratégias de ensino de algoritmos (ex.: resolução de problemas, programação em pares, juízes on-line).

				r. Acesso em: 22 jun. 2026. MOJAVERI, H. S. Utilizing model knowledge for design developed genetic algorithm to solving problem. International Journal of Professional Business Review, v. 3, n. 2, p. 172-186, 2018.		ensino e aprendizagem; Domínio de lógica de programação, algoritmos em portugol e linguagem C.	
17	Sistemas de Informação	Desenvolvimento de Jogos	Categorização. Plataformas. Sistemática de diversão (Play/Fun). Teoria do Fluxo (Flow). Arquiteturas. Motores e Bibliotecas. Cenários. Roteiro. Interface. Conceitos gráficos. Modelo 2D. Modelagem e animação 3D. Cinemática. Playtesting.	ARRUDA, E. P. Fundamentos para o desenvolvimento de jogos digitais. Porto Alegre: Bookman, 2014. BOEIRA, J. N. Lean game development: desenvolvimento enxuto de jogos. São Paulo, SP: Casa do Código, 2017. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun. 2026. BONATTI, D. Desenvolvimento de jogos em HTML5. 1. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun. 2026. CARDOSO, L. C. Design de interação em games. 1. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2022. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun. 2026.	Motores de jogos e o ciclo de desenvolvimento: da concepção (roteiro e interface) ao playtesting de um jogo 2D.	Graduação em Sistemas de Informação ou em Curso Superior de Tecnologia na área de Computação/Informática (ex.: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais, Processamento de Dados); Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de Jogos Digitais, como Desenvolvimento de Jogos, Design de Games, Game Design ou áreas correlatas; Experiência comprovada como docente da disciplina no ensino superior; Experiência com metodologias ativas como estratégia de	Título de Mestre ou Doutor na área de Computação, Jogos Digitais ou em áreas correlatas (sem caráter obrigatório); Portfólio de jogos desenvolvidos ou publicados; Capacidade de articulação com o Projeto Integrador: Projetos e Desenvolvimento de Jogos (343088), ofertado no mesmo termo.

						ensino e aprendizagem; Domínio de ferramentas e motores de desenvolvimento de jogos digitais.	
18	Sistemas de Informação	Fundamentos de Administração e Economia	Funções da administração. Organizações e Empresas. Habilidades do administrador. Excelência em administração. Evolução da administração. Futuro da administração. Ambientes de negócios (externo, interno, competitivo). Plano de negócios e de ação. Produto interno bruto e produto nacional bruto. Renda nacional. Renda ativa e passiva. Consumo e investimento. Moeda e os juros. Lei da oferta e da procura.	SOBRAL, F. J. B. A.; PECI, A. Fundamentos de administração. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2012. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 jun. 2026. BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. Administração: novo cenário competitivo. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. CASTRO, A. B.; LESSA, C. F. Introdução à economia: uma abordagem estruturalista. 38. ed. São Paulo: Forense, 2011. ROBBINS, S. P.; DECENZO, D. A. Fundamentos de administração: conceitos essenciais e aplicações. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2004. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 jun. 2026. VALENTE, E.; PATRUS, R. Sobre a economia da partilha e o mercado da partilha: uma análise do Uber como pseudo compartilhamento. Revista Gestão & Tecnologia, v. 19, n. 1, p. 225-244, 2019.	Ambientes de negócios (externo, interno e competitivo) e a lei da oferta e da procura: aplicação ao contexto das empresas de tecnologia.	Graduação em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis; Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de Gestão, como Gestão de Pessoas, Gestão Empresarial ou áreas correlatas; Experiência comprovada como docente da disciplina no ensino superior; Experiência com metodologias ativas como estratégia de ensino e aprendizagem; Domínio dos fundamentos de administração e economia aplicados às organizações.	Título de Mestre ou Doutor em Administração, Economia, Gestão ou áreas correlatas (sem caráter obrigatório); Experiência profissional em gestão de organizações; Capacidade de contextualizar os conteúdos para a área de Tecnologia da Informação (sistemas de informação nas organizações, transformação digital e modelos de negócio).
19	Sistemas de Informação	Programação Estruturada	Programação de alto nível em C#. Tipos estruturados de dados	ASCÊNCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da programação	Modularização e manipulação de arquivos em C#:	Graduação na área de Computação ou Informática	Título de Mestre ou Doutor na área de Computação ou em

			primitivos. Modularização e manipulação de entrada e saída. Windows Forms. Manipulação de arquivos. Comunicação com webservice. Componentização. Versionamentos de projetos.	de computadores: algoritmo, Pascal e C/C++. São Paulo: Prentice-Hall, 2003. POZZER, C. T.; ASSUNÇÃO, J. V. C.; NUNES, R. C. Algoritmos e lógica de programação. 1. ed. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2025. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 jun. 2026. MIZRAHI, V. V. Treinamento em linguagem C++: módulo 1. São Paulo: Makron Books, 1994. TAUIL, L. Aprenda JavaScript com dashboards: seus primeiros passos na programação com grandes resultados. São Paulo, SP: Casa do Código, 2025. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 jun. 2026. MOJAVERI, H. S. Utilizing model knowledge for design developed genetic algorithm to solving problem. International Journal of Professional Business Review, v. 3, n. 2, p. 172-186, 2018.	desenvolvimento de uma aplicação Windows Forms com leitura e gravação de dados.	(Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados); Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de Computação ou Tecnologia da Informação, incluindo Redes de Computadores, Telecomunicações, Desenvolvimento de Sistemas ou áreas correlatas; Experiência comprovada como docente da disciplina no ensino superior; Experiência com metodologias ativas como estratégia de ensino e aprendizagem; Domínio de lógica de programação e da linguagem C# (modularização, Windows Forms, manipulação de arquivos e	áreas correlatas (sem caráter obrigatório); Experiência profissional na área de Tecnologia da Informação, em especial no desenvolvimento de software; Experiência com integração de aplicações a webservices e com ferramentas de controle de versão (ex.: Git).

						versionamento de projetos).	
20	Sistemas de Informação	Sistemas Inteligentes	Inovações tecnológicas em sistemas inteligentes. Aplicações de inteligência artificial e sistemas especialistas. Sistemas e Aplicações distribuídas. Sistemas Baseados em Conhecimento. Aquisição de Conhecimento. Aprendizado de máquina. Árvores de Decisão. Redes Neurais. Deep learning. Sistemas Fuzzy. Sistemas NeuroFuzzy. Computação Evolutiva. Sistemas Híbridos. Sistemas Multiagente. Mineração de Dados. Mineração de Textos.	BRAGA, A. P. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. 1. ed. São Paulo: LTC, 2000. CATARINO, M. H. Redes neurais. Rio de Janeiro, RJ: Freitas Bastos, 2025. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun. 2026. REZENDE, S. O. (Org.). Sistemas inteligentes: fundamentos e aplicações. Barueri: Manole, 2005. 525 p. SIMÕES, M. G.; SHAW, I. S. Controle e modelagem fuzzy. 2. ed. São Paulo, SP: Blucher, 2007. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 jun. 2026. SILVA, V. P.; MUNTASER, J. G. S.; PENEDO, A. S. T.; PEREIRA, V. S. Redes neurais artificiais x regressão com dados em painel: prevendo o valor de mercado das empresas. Pensamento & Realidade, v. 33, n. 2, p. 133-146, 2018.	Aprendizado de máquina supervisionado com árvores de decisão: conceitos, construção do modelo e aplicação prática.	Graduação em Sistemas de Informação ou em áreas afins da Computação; Pós-graduação lato sensu (Especialização) em Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento para Internet e Dispositivos Móveis, Engenharia de Software ou áreas correlatas; Experiência comprovada como docente da disciplina no ensino superior; Experiência com metodologias ativas como estratégia de ensino e aprendizagem; Domínio de programação e de fundamentos de inteligência artificial aplicada (aprendizado de máquina, redes neurais e mineração de dados).	Título de Mestre ou Doutor em Computação, Inteligência Artificial, Ciência de Dados ou áreas correlatas (sem caráter obrigatório); Experiência com desenvolvimento de aplicações de inteligência artificial (ex.: Python e bibliotecas de aprendizado de máquina); Experiência com IA generativa e com aplicações de IA em contextos organizacionais.

ANEXO II – AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS

Grupo de Quesitos		Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato
1. Qualificação Acadêmica		**20**
1.1 Especialização	a) Especialização na área para a qual estiver sendo realizado o processo seletivo: 8 pontos	
	b) Especialização nas áreas afins para a qual estiver sendo realizado o processo seletivo: 4 pontos	
1.2 Mestrado	a) Mestrado na área para a qual estiver sendo realizado o processo seletivo: 15 pontos	
	b) Mestrado em áreas afins para a qual estiver sendo realizado o processo seletivo: 12 pontos	
1.3 Doutorado	a) Doutorado na área para a qual estiver sendo realizado o processo seletivo: 20 pontos	
	b) Doutorado em áreas afins para a qual estiver sendo realizado o processo seletivo: 18 pontos	
2. Atividades de Docência no Ensino Superior (Considerar todo o período)		**15**
1,0 ponto por semestre de docência no Ensino Superior nas áreas afins da vaga de inscrição até o máximo de 15 pontos		
3. Experiência Profissional não-docente (Considerar todo o período)		**5**
1,0 ponto por ano de atividade profissional exercida no âmbito da vaga de inscrição até o máximo de 5 pontos		
4. Orientação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (Considerar os três últimos anos, contados do término da data de inscrição)		**20**
4.1	Orientação de monografias, de trabalhos de conclusão de curso, de monitoria, de projetos de iniciação científica/pesquisa, de projetos de ensino, de projetos de extensão universitária a) 0,5 ponto por estudante de graduação ou de especialização com orientação concluída até o máximo de 10 pontos	
4.2	Orientação formal de mestrado e doutorado a) 3,0 pontos por tese de doutorado orientada e defendida;	
	b) 1,5 ponto por dissertação de mestrado orientada e defendida;	
	c) 0,5 ponto por orientação não defendida ou coorientação.	
5. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar os três últimos anos, contados do término da data de inscrição)		**10**
a) Membro de banca de defesa de tese de doutorado – 0,5 ponto por banca		
b) Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado – 0,3 ponto por banca		

c) Membro de banca de qualificação de doutorado – 0,2 ponto por banca	
d) Membro de banca de monografia, trabalho de conclusão de curso – 0,1 ponto por banca	
e) Membro de banca para avaliação de trabalhos de ensino, pesquisa ou extensão universitária – 0,1 ponto por banca	
f) Membro de banca de concurso para docentes efetivos – 0,2 ponto por banca	
g) Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica – 0,5 ponto por premiação	
h) Cursos, palestras ou treinamento não curriculares ministrados para docentes, funcionários ou alunos – 0,2 ponto por atividade realizada	
i) Organização de eventos – 0,2 ponto por atividade realizada	
j) Pareceres técnicos emitidos/prestação de serviços de consultoria ou assessoria *ad hoc* na área do processo seletivo ou em áreas afins – 0,2 ponto por atividade realizada	
k) Apresentação oral de trabalho em congresso científico – 0,2 ponto por atividade realizada	
l) Apresentação de trabalho em formato de painel em congresso científico – 0,1 ponto por atividade realizada	
6. Produção Científica e Tecnológica, adequadamente divulgada, na área da vaga de inscrição ou afim (Considerar os três últimos anos, contados do término da data de inscrição)	**20**
6.1 Publicações	
a) Artigo em periódico Qualis A1: 5 pontos	
b) Artigo em periódico Qualis A2: 4 pontos	
c) Artigo em periódico Qualis A3: 3 pontos	
d) Artigo em periódico Qualis A4: 2 pontos	
e) Artigo em periódico Qualis B1:1,5 ponto, considerando limite máximo estabelecido no subitem I.5 ao final deste anexo	
f) Artigo em periódico Qualis B2: 1,0 ponto, considerando limite máximo estabelecido no subitem I.5 ao final deste anexo	
g) Artigo em periódico Qualis B3: 0,5 ponto, considerando limite máximo estabelecido no subitem I.5 ao final deste anexo	
h) Artigo em periódico Qualis B4: 0,25 ponto, considerando limite máximo estabelecido no subitem I.5 ao final deste anexo	
i) Trabalhos completos em anais de eventos: 0,5 ponto por trabalho até o máximo de 3,0 pontos	
j) Resumos de trabalhos apresentados em eventos: 0,2 ponto por resumo até o máximo de 2,0 pontos	
k) Livro didático ou técnico com ISBN: 5,0 pontos	
l) Capítulo de Livro com ISBN: 2,0 pontos	
6.2 Produção tecnológica	
a) Patente internacional registrada: 5,0 pontos	
b) Patente nacional registrada: 3,0 pontos	
c) Outros produtos técnicos relevantes: produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho; produção de software	

com divulgação em anais de congresso ou periódicos com Qualis; criação, produção ou edição de sítios para internet: 1,0 ponto	
7. Atividades de gestão acadêmica ou institucional	**10**
7.1 Exercício de funções na administração de Instituições de Ensino Superior a) Como Reitor, Diretor ou Vice-diretor: 2,0 pontos por ano de exercício, até o máximo de 6,0 pontos	
7.2 Exercício de funções de Coordenação de Cursos, de Pesquisa, de Extensão ou chefia de departamento em Instituições de Ensino Superior a) Coordenação de cursos superiores, de Pesquisa, de Extensão ou chefia de departamento: 1,0 ponto por ano de exercício, até o máximo de 3,0 pontos	
7.3 Participação em órgãos colegiados em Instituições de Ensino Superior a) 0,5 ponto por ano, até o máximo de 2,0 pontos	

I.1 No grupo de Quesitos 1, será considerada apenas uma titulação, sendo pontuada a maior titulação apresentada.
I.2 No grupo de Quesitos 2, cada semestre de docência será pontuado apenas uma vez, não sendo pontuado tempo concomitante.
I.3 Nos Grupos de Quesitos 4, 5 e 6 serão consideradas as publicações, orientações e atividades dos 3 (três) últimos anos, **contados do término da data de inscrição.**
I.4 Para fins de avaliação do subitem 6.1, alíneas de a até h, será considerado o extrato do Qualis-Periódicos da CAPES, referente ao Quadriênio 2017-2020.
I.5. No subitem 6.1, as somas das publicações de artigos em periódicos de Qualis B1, B2, B3 e B4 não poderão ultrapassar o máximo de 10 pontos.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Disciplina/Curso:				
Candidato:				
Tabela de Pontuação de Prova Didática				
ASPECTOS OBSERVADOS	**PONTUAÇÃO**			
	Omisso	**Parcial**	**Satisfatório**	**Total**
PLANO DE AULA				
Determinação dos objetivos da aula	0,0	3,0	6,0	
Listagem do conteúdo programático	0,0	3,0	6,0	
Indicação dos procedimentos didáticos	0,0	3,0	6,0	
Apresentação dos recursos de avaliação	0,0	3,0	6,0	

Referências	0,0	3,0	6,0	
I – PLANEJAMENTO: SUB TOTAL	**0,0**	**15,0**	**30,0**	
DESENVOLVIMENTO DA AULA				
Comunicação dos objetivos	0,0	3,0	6,0	
Domínio do conteúdo	0,0	5,0	10,0	
Adequação dos objetivos	0,0	3,0	6,0	
Relevância dos itens selecionados	0,0	3,0	6,0	
Organização sequencial	0,0	3,0	6,0	
Clareza e objetividade	0,0	3,0	6,0	
Ilustração com exemplos	0,0	3,0	6,0	
Atualidade das informações	0,0	3,0	6,0	
Uso adequado dos recursos pedagógicos	0,0	3,0	6,0	
Conclusões: revisão, proposição e outros	0,0	3,0	6,0	
Adequação à duração prevista	0,0	3,0	6,0	
II – DESENVOLVIMENTO DA AULA: SUBTOTAL	**0,0**	**35,0**	**70,0**	
I – PLANO DE AULA	0,0	15,0	30,0	
II – DESENVOLVIMENTO DA AULA	0,0	35,0	70,0	
TOTAL GERAL DOS PONTOS OBTIDOS	**0,0**	**50,0**	**100,0**	

ANEXO IV – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO

São condições de admissão, além da aprovação no processo seletivo docente:

I. Ter nacionalidade brasileira, ou ser estrangeiro que tenha atendido os requisitos para trabalhar em território brasileiro;
II. Ter idade mínima de dezoito (18) anos completos, na data de efetivo início do exercício do cargo;
III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV. Gozar de direitos políticos;
V. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
VI. Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
VII. Atender às exigências específicas da regulamentação profissional, quando o cargo o exigir;
VIII. Ser considerado apto física e mentalmente por médico do trabalho, para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional;
IX. Possuir os documentos definidos para a efetivação do contrato, e outros que se fizerem necessários, previstos no edital do

processo seletivo docente.

Para efetivação da contratação, o candidato aprovado no processo seletivo docente deverá apresentar a documentação (original e cópia), pessoalmente junto ao DRH, conforme o mencionado a seguir:

a) Duas (2) fotos 3x4 recentes;
b) Certidão de comprovação do estado civil;
c) Documento de inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
d) Documento/cédula de identidade;
e) PIS, PASEP ou NIT;
f) Se estrangeiro, os documentos que lhe permitem trabalhar em território brasileiro;
g) Comprovante de escolaridade, correspondente ao nível de atividade solicitado;
h) Registro profissional, se o caso, com comprovante de pagamento da anuidade atual;
i) Certidão de quitação eleitoral;
j) Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (Federal e Estadual), bem como certidão de distribuição criminal (Federal e Estadual), relativos aos domicílios dos últimos 5 (cinco) anos, exigíveis exclusivamente para os candidatos aprovados em vagas vinculadas aos cursos da área da Saúde (Biomedicina, Educação Física, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia) ou que envolvam atuação clínica, hospitalar ou contato direto com público vulnerável, nos termos do Art. 20, parágrafo único, inciso X, da Resolução RE nº 18/2026 e da jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho;
k) Caderneta de vacinação, quando for atuar em área de atendimento à saúde ou quando solicitado em edital;
l) Comprovante de residência em nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior, podendo consistir o documento em contas de concessionárias, extrato de cartão de crédito ou correspondência bancária;
m) Comprovante de titularidade de conta salário junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, na qual será depositada sua remuneração a ser paga pela FUNDAÇÃO;
n) Outros documentos exigidos no Edital (documentação comprobatória do Currículo Lattes).

Do impedimento admissional: será vedada a contratação de candidato que tenha rescindido vínculo empregatício com a Fundação Educacional de Barretos (FEB) por período inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data da rescisão, nos termos do Art. 23 da Resolução RE nº 18/2026.